



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

EDITAL Nº 31/2016, de 05 de maio de 2016

(atualizado em: 06/05/16)

CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS COM
HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA - MODALIDADE EAD

2ª CHAMADA PARA O SEMESTRE 2016.1

NOS POLOS DE CAMPINA GRANDE, JOÃO PESSOA, PICUÍ E SOUSA.

1. ABERTURA

1.1 A Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), FAZ SABER, por meio deste Edital, as condições para **manifestação de interesse** em matrícula em 2ª chamada dos candidatos classificados no Processo Seletivo para o Curso Superior de **Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa, modalidade EAD**, para o ano letivo de 2015, PRIMEIRO PERÍODO, regido pelo Edital Nº 029/2016, de 17/03/2016.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A **manifestação de interesse** em matrícula implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderão alegar desconhecimento.

2.2 Caberá aos candidatos fazerem a leitura e o acompanhamento deste Edital e as publicações posteriores deste na página eletrônica do IFPB, ambiente da Pró-Reitoria de Ensino.

2.3 Os candidatos de que trata este edital estão sendo convocados para manifestar interesse nas vagas não ocupadas na 1ª Chamada.

2.4 A manifestação de interesse em matrícula implica em expectativa de direito à obtenção da vaga, tendo em vista que a quantidade de convocados será maior do que o número de vagas ofertadas.

2.4.1 Serão aplicados os seguintes critérios para a ordenação dos candidatos

a) Entrega da documentação no prazo estabelecido;

b) Documentação de acordo com as exigências do edital de abertura do processo;

c) Classificação geral obtida no processo.

2.4.2 Foi chamado um quantitativo de candidatos 3 (três) vezes o número de vagas ofertadas, por modalidade.

2.5 Os candidatos que não tiverem a matrícula confirmada em virtude de não se encontrarem dentro do quantitativo de vagas ofertadas poderão ter as matrículas confirmadas apenas na ocorrência de cancelamento de matrícula **até o início do semestre letivo de 2016.1**, quando a lista perderá a validade, não podendo ser aproveitada, salvo decisão devidamente motivada da Pró-Reitoria de Ensino.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

EDITAL Nº 31/2016, de 05 de maio de 2016

(atualizado em: 06/05/16)

3. DAS VAGAS

- 3.1 Após manifestação de interesse em matrícula, haverá a publicação de **Edital de Confirmação de Matrícula** dos candidatos devidamente selecionados, obedecendo ao disposto no item 2, à ordem de classificação, à entrega presencial da documentação e ao cumprimento dos requisitos exigidos no **item 5**.
- 3.2 As vagas para ingresso no Curso Superior de Licenciatura em Letras, modalidade EaD do IFPB, disponíveis para esta etapa, estão indicadas no **anexo 5** deste edital, o qual contém também a relação dos candidatos convocados em 2ª chamada para manifestarem interesse em matrícula.
- 3.3 Os polos e/ou modalidades de concorrência não relacionados no anexo tiveram todas as suas vagas ofertadas preenchidas na etapa anterior do Processo (1ª chamada) ou não houve ou não há mais candidatos classificados.
- 3.4 Os candidatos que constarem no **Edital de Confirmação de Matrícula** publicado posteriormente pela Pró-Reitoria de Ensino estarão **automaticamente** matriculados no curso.
- 3.5 Em cumprimento à Lei 12.711/2012 e aos seus desdobramentos, as vagas destinadas aos candidatos **egressos de escolas públicas** não ocupadas na chamada anterior permanecerão reservadas a este público, e somente serão remanejadas para a ampla concorrência caso não venham a ser preenchidas após respeitados os critérios estabelecidos pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012.

4. DAS NORMAS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NO PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2016

- 4.1 A **manifestação de interesse** em matrícula será realizada nos dias, horários e locais especificados no **item 6**, cumprindo ao candidato apresentar a documentação exigida no **item 5** deste edital, observando os critérios de cada subitem.
- 4.2 **Não será permitida** a manifestação de interesse em matrícula de candidatos **com documentação incompleta**, salvo nos casos previstos em regulamento específico, nem tampouco para *polo* diferente daquele em que foi inscrito no Processo Seletivo.
- 4.3 Após a convocação da 2ª chamada, havendo vagas remanescentes, poderá(ão) ser(ão) realizada(s) nova(s) convocação(ões) dos candidatos seguintes na Lista de Classificação, conforme ordem obtida após a manifestação de interesse, salvo a vedação contida no item 2.5 .
- 4.4 Os candidatos poderão realizar a manifestação de interesse em matrícula através de **procuração específica (pública ou particular)**, na qual o procurador legalmente constituído deverá apresentar, além da procuração:
- 4.4.1 Seu documento de identidade, quando o candidato for maior de idade;
 - 4.4.2 Seu documento de identidade e cópia autenticada do documento de identidade do responsável (responsável legal ou acompanhante maior de idade) do candidato convocado, quando este for menor de idade.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

EDITAL Nº 31/2016, de 05 de maio de 2016

(atualizado em: 06/05/16)

4.5 Quando a manifestação de interesse em matrícula for realizada por **responsável** (responsável legal ou acompanhante maior de idade), para o caso de o convocado ser menor de idade, este deverá apresentar seu documento de identidade.

4.6 Não será efetivada a matrícula de **candidato estrangeiro** sem o visto de permanência como estudante ou sem apresentar Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) na condição de residência permanente, salvo os que são beneficiados por acordos de cooperação internacional, para os quais os prazos de estada constantes nos documentos apresentados devem estar válidos na data da matrícula.

4.7 Somente **após a efetivação da matrícula e o início do semestre letivo** será permitida a solicitação, junto à coordenação do curso, de aproveitamento de estudos e/ou reconhecimento de conhecimentos/competências adquiridos.

4.8 Para os efeitos deste edital, considera-se:

4.8.1 Aproveitamento de estudos: incorporação, junto ao histórico escolar do discente, das notas de estudos realizados em instituições oficiais de Educação Superior, considerados equivalentes àqueles exigidos em determinada disciplina constante na matriz curricular do curso.

4.8.2 Reconhecimento de competências/conhecimentos: realização de uma atividade (prática ou teórica) na qual o discente demonstra ter adquirido, pelos diversos meios formais, e **mediante comprovação documental prévia**, as competências e conhecimentos considerados equivalentes àqueles exigidos em determinada disciplina constante na matriz curricular do curso.

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA

5.1 A **documentação básica** (obrigatória a todos os candidatos) consiste em:

- a) 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente, com identificação do nome no verso;
- b) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- c) Carteira de Identidade (RG), constando data de expedição;
- d) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio, acompanhado de Histórico Escolar comprovando a conclusão deste;
- f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral – somente para os candidatos (as) maiores de 18 (dezoito) anos de idade.
- g) Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – somente para candidatos do sexo masculino maiores de 18 (dezoito) anos de idade.

***Obs.:** Nos casos de realização de matrícula por meio de procuração, o procurador legalmente constituído deverá observar o **item 4.4** e seus **subitens 4.1.1 e 4.1.2**, bem como apresentar, além dos documentos citados acima, a procuração específica e original (PÚBLICA OU PARTICULAR).*





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

EDITAL Nº 31/2016, de 05 de maio de 2016
(atualizado em: 06/05/16)

5.2 A **documentação específica**, exigida apenas para os candidatos que optaram pelo ingresso por meio das cotas, consiste em:

5.2.1 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- a) Atestado médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID), devendo a deficiência mencionada no atestado médico estar abrangida pelos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).

5.2.2 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA (EPP)

- a) **Certificado de Conclusão do Ensino Médio, acompanhado de Histórico Escolar comprovando a conclusão deste** – *cursado integralmente em escola pública*, sendo em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou
- b) Cópia do Certificado de Conclusão com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Enceja) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino acompanhado de histórico escolar até o último ano cursado.

5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – RENDA FAMILIAR* BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIOS MÍNIMO PER CAPITA

**Obs.: A apuração da renda familiar tomará por base os 3 (três) meses anteriores ao período de inscrição no Processo, ou seja, os meses de dezembro de 2015 e janeiro e fevereiro de 2016 (item 4.2.11 do Edital de Abertura do Processo Seletivo).*

a) TRABALHADORES ASSALARIADOS

- Contracheques; ou
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou
- CTPS registrada e atualizada; ou
- CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; ou
- Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; ou
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

b) TRABALHADORES DE ATIVIDADES RURAIS

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ; ou
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; ou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

EDITAL Nº 31/2016, de 05 de maio de 2016

(atualizado em: 06/05/16)

- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; ou
 - Notas fiscais de vendas.
- c) APOSENTADOS E PENSIONISTAS
- Extrato mais recente do pagamento de benefício; ou
 - Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou
 - Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- d) AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou
 - Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; ou
 - Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; ou
 - Extratos bancários dos últimos três meses; ou
 - Declaração Comprobatória da Renda Familiar, informando o valor mensal da renda e a atividade exercida (a declaração deverá ser assinada por duas testemunhas que não sejam membros da família – ver modelo no *anexo 3*).
- e) RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou
 - Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos; ou
 - Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.
- f) SE DESEMPREGADO
- Cópia da Carteira de Trabalho com a identificação da baixa do último emprego e com a próxima página de contrato em branco.
- g) PERCEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA
- apresentar cópia da sentença judicial e declaração assinada pelo responsável pelo pagamento, constando o valor pago. No caso de recebimento via banco, cópia do extrato acompanhado da declaração.

5.2.4 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS (PPI)

- a) Assinatura, no ato da matrícula, de **Declaração** na qual o candidato se autoafirma pertencente a um dos grupos étnicos contemplados pela Lei nº 12.711/12 (pretos, pardos ou indígenas), conforme modelo apresentado no *anexo 4* deste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

EDITAL Nº 31/2016, de 05 de maio de 2016

(atualizado em: 06/05/16)

5.3 Os candidatos que optaram por concorrer às vagas destinadas aos Egressos de Escola Pública (EEP), que por sua vez escolheram concorrer às vagas reservadas a candidatos que percebem renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salários mínimo *per capita*, deverão apresentar, **além da documentação básica (item 4.1)**, as documentações específicas elencadas nos **subitens 4.2.2 e 4.2.3**.

5.4 Os candidatos que concorreram às vagas reservadas a pretos, pardos ou indígenas deverão, **além de apresentar a documentação básica e a documentação específica desta cota**, comprovar que são Egressos de Escola Pública (**subitem 4.2.2**) e, quando for o caso, que possuem renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita* (**subitem 4.2.3**).

5.5 Os candidatos deverão atentar ao que está determinado nos **itens 4.1 e 4.2**, os quais mencionam que é necessário apresentar **toda** a documentação exigida e que em **nenhuma hipótese será aceito** pedido de matrícula com documentação incompleta, implicando a **perda do direito de concorrer à vaga** pretendida, conforme **item 2.4** deste Edital.

5.6 Entende-se por renda familiar os proventos percebidos por todos os membros da família que trabalham e residem no mesmo domicílio.

5.7 A **declaração de veracidade das informações prestadas (anexos 1 e 2)** deve ser assinada pelo candidato que optou pelo ingresso por meio das cotas destinadas a **Egressos de Escola Pública (EEP) com renda bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita**, no caso de maior de 18 anos (**anexo 1**), ou pelo responsável pelo candidato, caso menor de idade (**anexo 2**).

6. DAS DATAS, DOS HORÁRIOS E DOS LOCAIS DE ATENDIMENTO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA – Etapa: 2ª Chamada

EVENTO	PERÍODO
Manifestação de Interesse em Matrícula (Presencial)	06 e 09 de maio (sexta e segunda-feira)
Manifestação de Interesse em Matrícula (Presencial) - <i>Retardatários</i>	10 de maio (terça-feira)
Análise de documentação (cotistas)	Início: 06 de maio Término: 11 de maio

POLO CAMPINA GRANDE

Endereço	Horário
Rua Tranquilino Coelho Lemos, 671 - Bairro: Dinamérica CEP: 58.432-300 – Campina Grande/PB Tel.: (83) 2102-6200	08h às 12h 13h às 17h





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

EDITAL Nº 31/2016, de 05 de maio de 2016

(atualizado em: 06/05/16)

POLO JOÃO PESSOA

Endereço	Horário
Avenida 1º de Maio, nº 720 - Bairro: Jaguaribe CEP: 58.015-430 - João Pessoa/PB Tel.: (83) 3612-1334	09h às 17 (horário ininterrupto)

POLO SOUSA

Endereço	Horário
Rua Pedro Antunes, s/nº, São Gonçalo CEP: 58.814-970 - Sousa-PB - Tel.: (83) 3556-1029 Ramal:205	07h30 às 10h30 13h30 às 16h30

POLO PICUÍ

Endereço	Horário
Rua Acesso à Rodovia PB 151, s/nº - Bairro: Cenecista. CEP: 58.187-000 - Picuí/PB - Tel.: (83) 3371-2727.	08h às 12h 12h às 18h

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Caso se comprove falsidade nas informações prestadas pelo candidato no ato da pré-matrícula, verificada a qualquer tempo, a **matrícula será imediatamente cancelada**, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

7.2 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, pelo candidato classificado, acarretará perda ao direito a concorrer à vaga para o qual ele foi pré-classificado nesta etapa.

7.3 Este Edital será divulgado na Internet, no portal do IFPB, <http://www.ifpb.edu.br>.

7.4 Para informações sobre o início das aulas, acessar o calendário acadêmico do curso, disponível na [página eletrônica do IFPB](http://ead.ifpb.edu.br/site), ambiente de Educação a Distância (<http://ead.ifpb.edu.br/site>).

7.5 Para informações adicionais devem ser contatadas as Coordenações de Controle Acadêmico de cada pólo (endereços e telefones listados no **item 6**).

7.6 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas neste Edital, a Pró-Reitoria de Ensino do IFPB fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pela imprensa e no site do IFPB, constituindo tal documento parte integrante deste Edital.

7.7 Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB.

Mary Roberta Meira Marinho
Pró-Reitora de Ensino do IFPB



ANEXO 1

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

(Candidato maior de idade)

Eu, _____, aprovado(a) para Curso de _____ do IFPB, *campus* _____, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) no End.: _____, nº _____, Fone _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, declaro, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento para matrícula no IFPB, relativos ao ano letivo de 2016, são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos.

Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração configura-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração, na forma da Lei.

Nada mais a declarar, firmo a presente.

_____, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do(a) aluno(a)

ANEXO 2

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

(Responsável pelo candidato menor de idade)

Eu, _____, responsável por _____, aprovado(a) para o Curso _____ do IFPB, *campus* _____, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) no End.: _____, nº _____, Fone _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, declaro, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento para matrícula no IFPB, relativa ao ano letivo de 2016, são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos.

Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração configura-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.

Nada mais a declarar, firmo a presente.

_____, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do(a) declarante

ANEXO 3

DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

Eu, _____, CPF nº _____, declaro que a renda familiar do aluno(a) _____ é de R\$ _____ mensais, referente aos ganhos obtidos no trabalho de nossa família, composta por _____ pessoas, em atividades conforme abaixo discriminadas:

Atividade 1: _____
Endereço do trabalho: Rua _____ Nº _____
Bairro: _____ Município: _____.

Atividade 2: _____
Endereço do trabalho: Rua _____ Nº _____
Bairro: _____ Município: _____.

Atividade 3: _____
Endereço do trabalho: Rua _____ Nº _____
Bairro: _____ Município: _____.

Declaro ainda que os valores acima apresentados são verdadeiros e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento da matrícula no IFPB.

As informações constantes nesta declaração são de minha responsabilidade e, caso sejam inverídicas, responderei em conformidade com a legislação vigente.

_____, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do(a) declarante

Testemunhas:

Nome _____ CPF _____

Nome _____ CPF _____

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO AOS GRUPOS ÉTNICOS PRETO, PARDO OU INDÍGENA

Eu, _____, inscrito no CPF de número _____, declaro, para os devidos fins de direito, que pertenço ao grupo étnico informado abaixo, sendo, portanto, detentor dos direitos abrigados pela Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.

Grupo étnico ao qual pertenço:

Preto

Pardo

Indígena

_____, ____ de _____ de 2016.
Local e Data

Assinatura do(a) declarante

ANEXO 5
(atualizado em: 06/05/2016)

RELAÇÃO DAS **VAGAS DISPONÍVEIS** E DOS CANDIDATOS CONVOCADOS EM 2ª
CHAMADA PARA **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA** –
CLASSIFICADOS POR: POLO/MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA

POLO CAMPINA GRANDE

CURSO: Letras – Habilitação Língua Portuguesa – Licenciatura - EAD

MODALIDADE: Ampla Concorrência

Vagas: 01
Candidatos convocados: 03
Lista de Espera: 17

Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato
7	130002400306	JOSEPH RAFAEL FERNANDES DA SILVA
8	130002400202	CHARLES MORAIS DE LIMA
9	130002400077	ALESSANDRA MATIAS ARAUJO

MODALIDADE: EEP – Renda inferior ou igual a
1,5 salários mínimo *per capita* - Autodeclarado
PPI

Vagas: 02
Candidatos convocados: 06
Lista de Espera: 04

Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato
9	130002400390	MARIA ADRIANA DE SOUZA
10	130002400348	LEONARDA SILVA SANTOS
11	130002400332	EDMAN GONCALVES DE SOUZA
12	130002400070	LUZINETE BARBOZA LIMA
13	130002400120	ANA JACQUELINE NUNES
14	130002400094	EVANDRO VENTURA DOS SANTOS

POLO JOÃO PESSOA

CURSO: Letras – Habilitação Língua Portuguesa – Licenciatura - EAD

MODALIDADE: EEP – Renda inferior ou igual a 1,5 salários mínimo *per capita* - Autodeclarado PPI

**Vagas: 01
Candidatos convocados: 03
Lista de Espera: 12**

Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato
9	130001400557	ERICKA ANGELA DE AGUIAR OLIVEIRA
10	130001400349	VILMAR BEZERRA DA SILVA
11	130001400425	MARIA DO SOCORRO DA SILVA

MODALIDADE: Renda inferior ou igual a 1,5 salários mínimo *per capita* – Não Autodeclarado PPI

**Vagas: 01
Candidatos convocados: 03
Lista de Espera: 12**

Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato
6	130001400422	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA
7	130001400221	JORDANA COIMBRA NUNES
8	130001400156	JAQUELINE GOMES DOS SANTOS

MODALIDADE: EEP - Independente de Renda – Não Autodeclarado PPI

**Vagas: 01
Candidatos convocados: 03
Lista de Espera: 04**

Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato
5	130001400499	JORGE LUIZ RAMALHO DE MELO DANTAS
6	130001400294	ANA PAULA DA SILVA MORAIS
7	130001400496	JOSILENE DE ALMEIDA LEITE

MODALIDADE: Professores da Rede Pública

**Vagas: 03
Candidatos convocados: 09
Lista de Espera: 01**

Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato
19	130001400587	PATRICIA SANTOS DE SENA FERREIRA
20	130001400544	LAYS ROBERTA DOS SANTOS CABRAL
21	130001400346	MARIA VILMA BARBOSA DA COSTA
22	130001400231	MARIA DE FÁTIMA CARNEIRO DE SOUTO
23	130001400426	GRÍCIA GUEDES DO NASCIMENTO
24	130001400543	BRUNO SILVA DE ALCANTARA
25	130001400457	GESSINALDO DA SILVA BORBA
26	130001400566	MYKELINE VIEIRA DA SILVA
27	130001400498	ELIZÂNGELA DE LIMA BORGES

POLO SOUSA

CURSO: Letras – Habilitação Língua Portuguesa – Licenciatura - EAD

MODALIDADE: Ampla Concorrência

Vagas: 04*

Candidatos convocados: 12

Lista de Espera: 27

Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato
17	130004100010	ADENIO BATISTA DA SILVA
18	130004100275	HELENA FABRICIA DA SILVA
19	130004100136	ALMIRO FRANCISCO DA SILVA NETO
20	130004100315	HELENA MARIA SILVEIRA DE SA
21	130004100285	MARINALVA LISBOA VIEIRA
22	130004100424	NIRVANE ALVES DE ANDRADE FERREIRA
23	130004100201	MARIA APARECIDA ALVES
24	130004100324	DANIELLA OLIVEIRA DE BRITO LEITE
25	130004100155	DAGMAR DE OLIVEIRA EVARISTO
26	130004100389	DEBORA LOURENCO CASIMIRO FORMIGA
27	130004100397	DANIEZE DO NASCIMENTO SANTIAGO
28	130004100123	JOANA D G P NASCIMENTO

*02 VAGAS REMANEJADAS DA MODALIDADE PROFESSORES DA REDE PÚBLICA

MODALIDADE: EEP – Renda inferior ou igual a 1,5 salários mínimo *per capita* - Autodeclarado PPI

Vagas: 01

Candidatos convocados: 03

Lista de Espera: 06

Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato
9	130004100217	ANA PAULA DA SILVA
10	130004100072	FLAVIO CESAR FILHO
11	130004100434	LIDIA FERREIRA ANDRADE CORDEIRO

MODALIDADE: EEP – Renda inferior ou igual a 1,5 salários mínimo *per capita* – Não Autodeclarado PPI

Vagas: 03

Candidatos convocados: 09

Lista de Espera: 08

Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato
6	130004100083	MARIA JULIANA FERREIRA DOS SANTOS
7	130004100049	RADAMÉS MILITÃO DA SILVA
8	130004100252	FABIANA ALVES DE ALMEIDA
9	130004100330	JOSÉ CIZENANDO CABRAL DA SILVA
10	130004100262	THAYNARA DE SOUSA BEZERRA
11	130004100115	RONILDO MORAIS DE OLIVEIRA
12	130004100082	RYANNA KAROLLAYNE DA SILVA RODRIGUES
13	130004100218	MARIA NATÁLIA DA SILVA
14	130004100158	LIGIA BEZERRA MOREIRA

**MODALIDADE: EEP - Independente de Renda -
Não Autodeclarado PPI**

Vagas: 02
Candidatos convocados: 06
Lista de Espera: 03

Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato
5	130004100137	AMANDA SOARES DA SILVEIRA
6	130004100193	MARIA MARTA ALVES GARCIA
7	130004100028	MARIA RENATA ALVES DE ANDRADE
8	130004100311	PATRICIA ALVES DE SOUSA
9	130004100127	ALINE GERMANO DA SILVA
10	130004100314	CÉSAR FERREIRA DE SOUSA

POLO PICUÍ

CURSO: Letras - Habilitação Língua Portuguesa - Licenciatura - EAD

MODALIDADE: Ampla Concorrência

Vagas: 03*
Candidatos convocados: 09
Lista de Espera: 06

Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato
16	130003400125	WALLISON SEBASTIÃO FREIRE DOS SANTOS DANTAS
17	130003400201	VERALÚCIA DA SILVA ALMEIDA
18	130003400072	JHOSE ANNE FERREIRA DA SILVA
19	130003400148	FERNANDA TAISA DE OLIVEIRA SOUZA
20	130003400018	SHAYANY DINIZ VIEIRA
21	130003400151	GEILSON DA SILVA MARTINS
22	130003400202	MAYRA VANESSA SANTOS ARAUJO
23	130003400096	FRANCIEUDO SANTOS LIMA
24	130003400171	CAIO CESAR GRACILIANO SILVA

*01 VAGA REMANEJADA DA MODALIDADE PROFESSORES DA REDE PÚBLICA E 01 VAGA DA MODALIDADE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**MODALIDADE: EEP - Renda inferior ou igual a
1,5 salários mínimo per capita - Autodeclarado
PPI**

Vagas: 01
Candidatos convocados: 03
Lista de Espera: 04

Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato
14	130003400093	MERIJANE LAURENTINO CAMPELO
15	130003400122	JULIANA SOUSA SANTOS
16	130003400156	MARKCILENE ANDRE DA SILVA

**MODALIDADE: EEP - Renda inferior ou igual a 1,5
salários mínimo per capita - Não Autodeclarado
PPI**

Vagas: 01
Candidatos convocados: 03
Lista de Espera: 06

Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato
6	130003400098	JOZENILDA DE VASCONCELOS SILVA DINIZ
7	130003400033	ADAILMA DA COSTA SILVA
8	130003400056	FABRICIA MAYARA GALVÃO RAFAEL MEDEIROS